**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2026

**PROJETO DE LEI Nº 033/2026** **de 05 de maiode 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de R$ R$ 3.730.000,00 (Três milhões e setecentos trinta mil reais). Por excesso de arrecadação e superavit orçamentário e da outras providências. Por excesso de arrecadação e remanejamento orçamentário e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 646.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

***Jair Luiz***
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2026

**PROJETO DE LEI Nº 033/2026** **de 05 de maio de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 3.730.000,00 (Três milhões e setecentos trinta mil reais). Por excesso de arrecadação e remanejamento orçamentário e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.730.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.12.361.14.2377-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.500.000,00
1.701.0001.0000 CONV. 268/2026 PGE-SEDUC REF. DA E.M. MATILDE 2.500.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.12.361.14.2378-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.200.000,00
1.701.0002.0000 CONV. 274/2026/PGE -SEDUC REF/AMPL DA E.M. 1.200.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 30.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$2.500.000,00
1.701.0001.0000 CONV. 268/2026 PGE-SEDUC REF. DA E.M. MATILDE 2.500.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.200.000,00
1.701.0002.0000 CONV. 274/2026/PGE -SEDUC REF/AMPL DA E.M. 1.200.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 30.000,00

**Parágrafo Único.** O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **807.29.10-2026.**

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

***Jair luiz***
Prefeito Municipal